

PORTARIA Nº 41.282, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;
CONSIDERANDO o Memorando nº 067/2023-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 017232/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Secretária de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0101479, para participar do "III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", em Fortaleza-CE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 27-11 a 01-12-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1020595

PORTARIA Nº 41.281, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;
CONSIDERANDO o Memorando nº 045/2023-SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 018522/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR, Secretário Geral, matrícula nº 0100405, para participar do "III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", em Fortaleza-CE, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 27 a 30-11-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1020603

PORTARIA Nº 41.297, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;
CONSIDERANDO o Memorando nº 087/2023-ACRP, protocolizado sob o Expediente nº 020376/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101794, para participar do "III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", em Fortaleza-CE, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 27-11 a 02-12-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1021003

PORTARIA Nº 41.279, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.428/2022;
CONSIDERANDO o Expediente nº 019199/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ISABELLA PINTO FIGUEIREDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101777 e ROGÉRIO DE ASSIS TEIXEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101682, para procederem à Inspeção Ordinária no Hospital Regional de Salinópolis-PA, concedendo-lhes 3 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 03 a 06/12/2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1020998

OUTRAS MATÉRIAS

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 25 a 29 de setembro de 2023, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 462 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/020625/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de FRANCISCO ALEXANDRE LIMA, MONALISA PEREIRA FURTADO, KELL ALBERTH LIMA SANTOS ABREU, ISABELA PAGANI HERINGER DE MIRANDA, RAFAEL DA SILVA PANTOJA, OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA, NELSON MARQUES DA CUNHA, SARA COELHO DA SILVA, JÚLIO CESAR OLIVEIRA LIMA FILHO e AMANDA COSTA FRANCO, aprovados em Concurso Público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 463 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/013337/2021, TC/013853/2021, TC/021304/2022 e TC/021459/2022)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/013337/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.186, de 04.11.2019, em favor de CÉLIA MARIA SALES CORREA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/013853/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3.070, de 16.12.2019, em favor de MARIA DE FÁTIMA DA MOTA CHAGAS SOUZA, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/021304/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3.376, de 08.07.2022, em favor de MARIA ONEIDE MAGNO DA SILVA, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/021459/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3368, de 07.07.2022, em favor de BENEDITA NASCIMENTO SILVA TAVARES, na função de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 464 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/502821/2018 e TC/504152/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados:

Processo TC/502821/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET INC PS nº 850, de 24/02/2011 em favor de IVANETE MARIA CARDOSO DA SILVA e NILDA SOUZA E SILVA, dependentes do ex-segurado João Batista Bezerra da Silva;

Processo TC/504152/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0817, de 01/03/2018 em favor de ANA MARIA ARAUJO TAVARES, dependente do ex-segurado Edson Jorge Tavares.

ACÓRDÃO N.º 465 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/536920/2019, TC/504039/2019 e TC/021985/2022)

Assunto: REFORMAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/536920/2019: Reforma consubstanciada na PORTARIA RET RE nº 482, de 24/02/2021, em favor do Subtenente da PM Manoel Francisco Ribeiro Neto, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar;

Processo TC/504039/2019: Reforma consubstanciada na PORTARIA n.º 1400, de 07/07/2011, retificada pela PORTARIA RET AP nº 3848, de 02/08/2022, em favor da Cabo PM FEM MARIA APARECIDA PEREIRA, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Bárbara);

Processo TC/021985/2022: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 1.025, de 17/04/2020, em favor do Soldado PM KENY SILVA DE JESUS, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar.

ACÓRDÃO N.º 466 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/523184/2018)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC Nº 127/2017.

Responsável/Interessado: MARIA EDILMA ALVES DE LIMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares, as contas de responsabilidade da Sra. MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, ex-Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, no valor de R\$142.125,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 467 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/525287/2019 e TC/539645/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/525287/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 2.568, de 15.10.2014, em favor de Maria das Graças da Mota Lopes, no cargo de Médico, Ref 7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/539645/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2866, de 27.07.2012, em favor de MARIA MEIRES COSTA SOUSA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 468 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/505508/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR